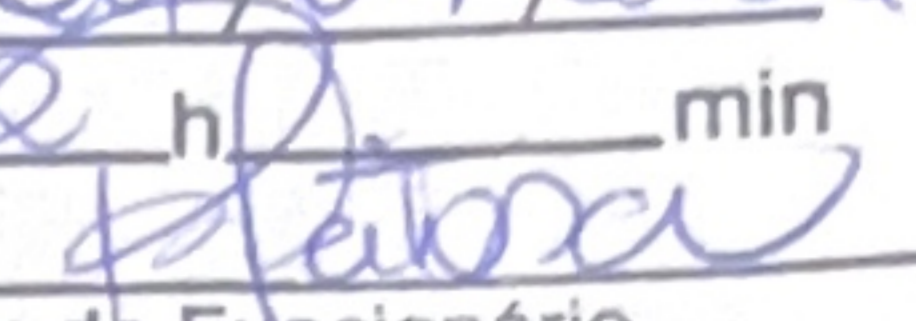


Araripina/PE, 15 de abril de 2026.

Ofício Conjunto PGM/CGM/ PMA- N° 002/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Edivaldo A. Pereira
Presidente da Câmara Municipal
ARARIPINA-PE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA
Recebi em: 15/04/2026
As 11 : 22 h 19 min

Assinatura do Funcionário

Ref. Projeto de Lei de n°. 14/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **CONTROLADORIA GERAL** e a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, respectivamente, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Municipal 3.142/2025 e normas complementares, e

CONSIDERANDO que incumbe à Controladoria Geral do Município no exercício do controle interno da Administração Pública, exercer a fiscalização financeira, orçamentária e contábil, nos termos dos art. 74, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe à Procuradoria-Geral do Município a análise jurídica dos atos administrativos e normativos deste ente federativo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da lavra da assessoria técnica do ARARIPREV, de 28/04/2026, firmado por Dr. André Luiz Gusmão;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposição não está acompanhada, em tese, do necessário estudo de impacto orçamentário-financeiro, estudo atuarial, demonstrativo da estimativa de impacto financeiro no triênio (LRF, art. 17) e individualização ou estratificação dos beneficiários alcançados, segundo a existência ou não de direito à paridade constitucional.

RESOLVEM expedir o presente ato administrativo para requerer a retirada do Projeto de Lei de n°. 14/2026 para análise da constitucionalidade e atendimento aos demais requisitos formais e materiais de prosseguimento da proposição.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

RENATA SABRINY GOMES
Assinado de forma digital por
RENATA SABRINY GOMES
PEREIRA:0983879443
Dados: 2026.04.29 10:42:30 -03'00'

Renata Sabriny Gomes Pereira
Controladora Geral do Município
Portaria de n°. 305/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ALCEBIADES BATISTA MODESTO SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Alcebiades Batista Modesto Silva
Procurador-Geral do Município
Portaria de n°. 311/2025